LEI N.º 0541/13 de 18/12/2013.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 69.350,00(sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) as rubricas do orçamento municipal em execução a seguir identificados:

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Setor de Administração
PROJETO ATIVIDADE		FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0041.2.122
ELEMENTO		3390(09)
VALOR R$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Setor de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0003.2.007
ELEMENTO		3390(17)
VALOR R$		6.000,00(seis mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.010
ELEMENTO		3190(29)
VALOR R$		2.900,00(dois mil e novecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.049
ELEMENTO		3390(42)
VALOR R$		18.000,00(dezoito mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0004.2.055
ELEMENTO		3390(45)
VALOR R$		4.700,00(quatro mil e setecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.009
ELEMENTO		3190(51)
VALOR R$		5.800,00(cinco mil e oitocentos reais);
ELEMENTO		3190(52)
VALOR R$		4.500,00(quatro mil e quinhentos);
ELEMENTO		3390(53)
VALOR R$		2.200,00(dois mil e duzentos);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.048
ELEMENTO		3190(55)
VALOR R$		900,00(novecentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.048
ELEMENTO		3390(57)
VALOR R$		4.100,00(quatro mil e cem reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Apoio ao Ensino Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.364.0038.2.057
ELEMENTO		3390(46)
VALOR R$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Programa de Apoio a Construção de Passeios
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.034
ELEMENTO		4490(72)
VALOR R$		2.300,00(dois mil e trezentos reais);

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0016.2.038
ELEMENTO		3390(82)
VALOR R$		600,00(seiscentos reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Telefonia Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		24.722.0005.2.026

ELEMENTO		4490(97)
VALOR R$		250,00(duzentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção dos Grupos de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0022.2.028
ELEMENTO		3390(107)
VALOR R$		2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção dos Grupos de Mães e Gestantes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.029
ELEMENTO		3390(108)
VALOR R$		5.300,00(cinco mil e trezentos reais);

ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.031
ELEMENTO		3190(113)
VALOR R$		2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0022.2.056
ELEMENTO		3390(118)
VALOR R$		400,00(quatrocentos reais);
ELEMENTO		4490(119)
VALOR R$		1.000,00(um mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.° desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	01.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	01.01	Setor de Administração
PROJETO ATIVIDADE		Inativos e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		09.271.0023.2.008
ELEMENTO		3190(16)
VALOR R$		300,00(trezentos reais);

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.002
ELEMENTO		3190(19)
VALOR R$		8.500,00(oito mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.011
ELEMENTO		3190(32)
VALOR R$		28.100,00(vinte e oito mil e cem reais);
ELEMENTO		3190(33)
VALOR R$		10.300,00(dez mil e trezentos reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.049
ELEMENTO		3190(39)
VALOR R$		3.500,00(três mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Esportes e Lazer
UNIDADE	04.01	Setor de Esportes e Lazer
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0008.2.017
ELEMENTO		3190(63)
VALOR R$		5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.023
ELEMENTO		3190(88)
VALOR R$		3.000,00(três mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.2.044
ELEMENTO		3190(102)
VALOR R$		7.650,00(sete mil seiscentos e cinquenta reais);

ÓRGÃO	09.00	Departamento de Assistência Social
UNIDADE	09.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0022.2.030
ELEMENTO		3190(109)
VALOR R$		2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 18 de Dezembro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal